

## CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO 4º GV CLAUDIO FONSECA

## **JUSTIFICATIVA**

PDL 11/09

O Presente Projeto de Lei de Decreto Legislativo tem como objetivo homenagear o senhor Eduardo Joaquim de Oliveira, ex-presidente do Conselho da Comunidade Negra e ex-presidente da União das Escolas de Samba de São Paulo, com a concessão da Medalha Anchieta e a entrega do Diploma de Gratidão Cidade de São Paulo.

O senhor Eduardo Joaquim de Oliveira, paulistano do Tucuruvi, desde muito jovem demonstrou sua aptidão para a defesa do bem comum e do interesse público, sendo um dos fundadores do Movimento Negro no Estado de São Paulo.

Por sua atuação à frente do Movimento Negro, foi convidado, à época, pelo então Governador Franco Montoro, a assumir o seu primeiro cargo público como diretor da Paulistur, atualmente São Paulo Turismo, tendo se destacado por desenvolver um trabalho sério e eficaz que o credenciaria a novas responsabilidades.

Percorreu na condição de representante da Comunidade Negra, vários países, como por exemplo, Estados Unidos, Angola e África do Sul, onde esteve em visita à Sede do Congresso Nacional Africano na Cidade de Johanesburgo, ainda no período do "Aparthaid".

Como Presidente da União das Escolas de Samba de São Paulo, realizou um trabalho de reorganização dessa entidade, contribuindo para o aprimoramento do samba e do carnaval de São Paulo.

À frente do Conselho da Comunidade Negra, foi um dos idealizadores e responsável pela implantação da Delegacia de Crime Racial, na luta contra o racismo e o preconceito.

Por sua intensa atividade como homem público, que sempre pautou sua atuação em defesa dos mais humildes e pela enorme contribuição que deu ao desenvolvimento da Comunidade Negra, junto da qual, desfruta de um enorme prestígio, entendemos ser de mérito e amplo merecimento, a proposição desta homenagem ao Senhor Eduardo Joaquim de Oliveira, com a outorga da Medalha Anchieta e do Diploma de Gratidão da Cidade de São Paulo.

Solicito, portanto, aos nobres pares dessa Casa Legislativa, a aprovação deste Projeto de Decreto Legislativo, como uma questão de plena justica.

Cláudio Fonseca Vereador

2